



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 189, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Ementa: Aprova *ad referendum* do Conselho Diretor o Calendário de Reuniões da Comissão Eleitoral Federal – CEF, exercício 2015.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento instituído e aprovado pela Resolução nº. 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando que por meio da Decisão CD nº 060/2015, de 09 de abril de 2015, o Conselho Diretor do Confea, após apreciar a Deliberação nº 003/2015-CEF, referente à proposta de Calendário de Reuniões da Comissão Eleitoral Federal - CEF, exercício 2015, decidiu por:

1) Não aprovar a Deliberação nº 003/2015-CEF, que trata da proposta de Calendário de Reuniões da Comissão Eleitoral Federal – CEF, exercício 2015;

2) Solicitar à Comissão Eleitoral Federal – CEF que readéque a respectiva proposta de calendário de reuniões, contemplando a Sede do Confea como local de ocorrência das reuniões;

Considerando que o inciso VI do art.31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

Considerando que o inciso III do art. 63 do Regimento do Confea estabelece que compete ao Conselho Diretor apreciar e decidir sobre o calendário de reuniões do Confea a ser encaminhado ao Plenário para conhecimento;

Considerando que por meio da Deliberação nº 015/2015-CEF, em 14 de abril de 2014, a Comissão Eleitoral Federal apresentou nova propositura de Calendário de Reuniões, exercício 2015;

Considerando que a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor ocorrerá no dia 18 de maio de 2015, tendo ocorrido a 3ª Reunião Ordinária no dia 07 de abril de 2015;

Considerando que compete ao presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência *ad referendum* do Conselho Diretor;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum* do Conselho Diretor o calendário de reuniões, exercício 2015, conforme proposto pela Comissão Eleitoral Federal – CEF, por meio da Deliberação nº 015/2015-CEF:

1ª Reunião Ordinária: 27 e 28 de abril de 2015, em Brasília-DF;

2ª Reunião Ordinária: 21 e 22 de maio de 2015, em Brasília-DF;

3ª Reunião Ordinária: 01 e 02 de junho de 2015, em Brasília-DF;


4ª Reunião Ordinária: 30 e 31 de julho de 2015, em Brasília-DF;

5ª Reunião Ordinária: 20 e 21 de agosto de 2015, em Brasília-DF;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, de abril de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente